



Prefeitura Municipal de Areado
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Processo Seletivo

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3359/2021

Areado, 28 de janeiro de 2022

A Comissão Municipal, constituída Portaria Nº 10.426, de 23 de dezembro de 2021, faz retificação do edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, Item 5 – Vigência da contratação e Anexo I – Descrição das vagas.

ITEM 5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

1. Para a função de **Auxiliar de Consultório Odontológico** a vigência de contratação permanece a descrita no edital prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por um único período de 12 meses conforme interesse do contratante e do contratado.
2. Para a função de **Agente Comunitário de Saúde** o prazo de contratação segue de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2010, o contrato temporário terá a duração vinculada a existência dos Programas.

ANEXO I – Na Quarta linha onde está descrito Agente comunitário de Saúde – ESF Setor Nova Areado. **Lê-se: Setor Rosário**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL (R\$)	VAGAS	REQUISITO	CONTEÚDO
Agente Comunitário de Saúde – ESF Setor São Vicente	40 horas	R\$ 1.550,00	01 vaga + Cadastro de Reserva	Ensino Fundamental Completo e Residir na área da comunidade em que deseja atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo.	Português – 05 questões (1 ponto cada); Raciocínio Lógico - 05 questões (1 ponto cada); Conhecimentos Básicos de Informática - 05 questões (1 ponto cada); Conhecimentos Específicos – 10 questões (2,0 pontos cada)
Agente Comunitário de Saúde – ESF Setor Nova Areado	40 horas	R\$ 1.550,00	01 vaga + Cadastro de Reserva		
Agente Comunitário de Saúde – ESF Setor Centro	40 horas	R\$ 1.550,00	Cadastro de Reserva		
Agente Comunitário de Rosário	40 horas	R\$ 1.550,00	Cadastro de Reserva		

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Fabiana Teixeira da Silva
Presidente da Comissão